



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.684, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.586, de 02 de dezembro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2022;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.562, de 08 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$ 2.952.831,72 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
69	02.03.01 04.572.0148.2355 01 110.0000 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	102.000,00
188	02.07.01 15.452.0148.2393 01 110.0000 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	65.000,00
220	02.08.01 18.541.0153.2160 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	33.600,00
267	02.09.01 15.452.0149.2287 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	180.000,00
268	02.09.01 15.452.0149.2287 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	250.000,00
454	02.10.10 12.306.0150.2386 05 282.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	300.000,00
509	02.11.02 27.812.0151.2066 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	11.000,00
519	02.12.01 23.695.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	10.000,00
697	02.14.01 10.122.0148.2268 01 310.0000 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	10.000,00

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

770	02.14.01 10.302.0151.2130 01 302.0000 4.4.90.52.00	1	1.525.431,72
	Equipamentos e Material Permanente		
956	02.24.01 06.122.0148.2268 01 110.0000 3.1.90.16.00	1	15.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
977	02.24.01 06.181.0158.2423 01 110.0000 3.3.90.36.00	1	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1003	02.24.04 06.182.0158.2425 01 110.0000 4.4.90.52.00	1	800,00
	Equipamentos e Material Permanente		
3029	04.22.01 13.392.0163.2346 01 3.3.90.30.00	1	80.000,00
	Material de Consumo		
3032	04.22.01 13.392.0163.2346 01 3.3.90.39.00	1	220.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Total			2.952.831,72

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos que aludem os incisos I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
260	02.09.01 15.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.39.00	1	430.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
280	02.10.01 12.122.0148.2268 01 200.0001 3.1.90.11.00	1	90.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
325	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.1.90.11.00	1	102.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
469	02.10.10 12.365.0150.2309 05 281.0000 3.3.90.39.00	5	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
511	02.12.01 23.334.0156.2419 01 110.0000 3.3.90.39.00	1	21.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
719	02.14.01 10.122.0148.2268 01 310.0000 3.3.90.40.00	1	980.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
766	02.14.01 10.302.0151.2130 01 302.0000 3.3.90.39.00	1	545.431,72
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
969	02.24.01 06.122.0148.2268 01 110.0000 4.4.90.52.00	1	800,00
	Equipamentos e Material Permanente		
980	02.24.02 06.181.0158.2045 01 110.0000 3.3.90.30.00	1	150.000,00
	Material de Consumo		
3012	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.36.00	1	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3025	04.22.01 13.392.0163.2346 01 3.1.90.11.00	1	182.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
3026	04.22.01 13.392.0163.2346 01 3.1.90.13.00	1	30.000,00
	Obrigações Patronais		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

3027	04.22.01 13.392.0163.2346 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1	16.000,00
3028	04.22.01 13.392.0163.2346 01 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1	2.000,00
3031	04.22.01 13.392.0163.2346 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	20.000,00
3033	04.22.01 13.392.0163.2346 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	10.000,00
Total			2.919.231,72

Dotação	Fonte	Valor
Superávit 2021: Fundo Municipal de Meio Ambiente	1	33.600,00
Total		33.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2022.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/10/22
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 907